CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 1006/2013

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE MANHUAÇU

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 943/12, de 03 de fevereiro de 2012 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/12, de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GRE nº 067/2013, de 25.10.2013, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do processo nº 489/2012;

RESOLVE:

Reconhecer, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o curso Técnico em Contabilidade, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Manhuaçu, situada na Rua Hilda Leitão de Almeida, 60 – Bairro Alfa Sul, em Manhuaçu/MG.

Sala de reuniões, aos 20 de novembro de 2013.

Lázaro Luiz Gonzaga
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC E SENAC.

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br